



PORTARIA Nº 47/2019  
27 DE FEVEREIRO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% ( cinquenta por cento), a **MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº 71242350578, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

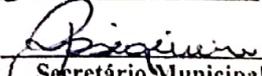
Japoatã/SE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**JOSÉ MAGNO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO**

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

27 / 02 de 2019.

  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento